



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 74/2015

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO o Despacho/Processo nº294/2015/GEAD/IPAM de 25 de fevereiro de 2015

Resolve,

Tornar sem efeito a Portaria **nº. 46** e 03 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município, nº. 4.906 pagina nº. 020, de 06 de fevereiro de 2015, que concedeu diária para o servidor Odilon José Santana Junior, cadastro nº. 1100-2/3, para participar de Treinamento de Investidores na qual seria realizada na Empresa Geração Futuro, na cidade de São Paulo - SP nos dias 02 e 03 de março de 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 4.922 de 05/03/2015